



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Eventual fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos, através do sistema de registro de preço.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM necessita adquirir este material para atender as necessidades dos equipamentos de informática dos servidores dos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura. Estes produtos, de acordo com as características a baixo descritas, viabilizarão a atuação dos servidores municipais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR PARA TOMADA – PADRÃO BR	UND	50
2	Álcool Isopropílico Spray: 1L do álcool Isopropílico Rioquímica; Composição: Álcool Isopropílico qs 100%	Unid.	20
3	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Profissional C/ Catraca	Unid.	60
4	BANDEJA DE TECLADO DESLIZANTE/MONITOR 19”	UND	1
5	BANDEJA MÓVEL VENTILADA – 1U X 500MM PRETO PARA RACKS PADRÃO 19”	UND	1
6	BATERIA CR 2032	UND	30
7	BATERIA PARA BIOS DE MICROCOMPUTADOR - CR2032	UND	50
8	Cabo de Dados Sata	Unid.	30
9	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 10A TRIPOLAR.	UND	20
10	Cabo de Energia Sata	Unid.	30
11	CABO DE FORÇA ENERGIA PARA COMPUTADOR 10A TRIPOLAR.	Unid.	20
12	CABO DE REDE COM 312 METROS	CX	5
13	CABO REDE STP CAT5 E CAIXA COM 305 MT.	UND	20
14	Cabo Rede STP Cat5e caixa com 305 mt	Caixa	20
15	Cabo Rede UTP Cat5e caixa com 305 mt	Caixa	10
16	CABO VGA 3M MONITOR 2CD PC TV + DIVISOR CABO VGA 1X2	UND.	20
17	CABO VGA 3M MONITOR 2CD PC TV + DIVISOR CABO VGA 1X2	UND	20
18	Caixa de Ferramentas para manutenção de equipamentos de informática	Unid.	10
19	CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UND	20
20	CHASSIS COM SUPORTE PARA ATÉ 4 DISCOS 3.51”	UND	1



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



21	CHIP DA CAIXA DE MANUTENÇÃO MODELO T04D1 PARA IMPRESSORA EPSON M2170	UND.	10
22	COMPUTADOR DESKTOP - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo, INTEL CORE 5, 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	120
23	Computador Completo – Computador desktop: Intel Core i7 3.4GHz 16GB SSD 240GB Monitor 21" HDMI LED Teclado e Mouse. Monitor: LED 21,5; 21,5 POLEGADAS; ENTRADA: 110/240V – 50/60HZ. CONEXÕES: VGA; HDMI. PLACA MÃE: PLACA MÃE: H61; ÁUDIO – Com 6-canais HD Audio Codec Onboard; Rede: 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1. CONEXÕES: 4x SATA 3Gb/s; 1x porta HDMI; 1 saída VGA; 1 porta LAN (RJ45); 6 portas USB 2.0; 3x portas de áudio; Jacks de Áudio HD: Linha/ Alto falante/ Microfone. PROCESSADOR: Intel Core i7; *Especificações da CPU: Frequência: 3.4 Ghz; Frequência turbo max: 3.8 Ghz; Número de núcleos: 4; No de threads: 8. MEMÓRIA: Tamanho 16GB; Arquitetura da memória: DDR3. ARMAZENAMENTO: SSD 240GB. FONTE: 350W REAL; 110/220V – BIVOLT. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Trial; Pacote Office WPS. DIMENSÃO GABINETE: Profundidade x Largura x Altura; 30cm x 18cm x 42cm.	UND	2
24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, INTEL CORE 5, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç	UND	25



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



	e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
25	Conector RJ 45	Unid.	2000
26	CONECTOR RJ-45	UND	500
27	DATA SHOW PROJETOR 3500 LUMENS.	UND	18
28	DESINCRIPANTE WD-40	UND	5
29	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS DE SAÍDA	UND	50
30	FONTE DE 600W	UND	20
31	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM. INTERFACE: USB 3.0 E 2.0. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GBPS. CACHE 32MB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: 480MB POR SEGUNDO; COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS; INCLUSO: CABO USB COMPATÍVEL PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E ALIMENTAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	64
32	HD Externo/Mini 1 TB USB 3.0	Unid.	7
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA ECOTANK, COM BULK INK ORIGINAL DE FABRICA E WIFI, CABO USB INCLUSO, COM KIT INICIAL DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAL COM 70 ML CADA COR. -	UND	85
34	Impressora Multifuncional grande - ECO TANK L5290 – TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WIFI: Referência - C11CJ65302; Modelo - L5290; Linha – EcoTank; Tipo de Multifuncional - Tanque de tinta; Funções - Impressão, digitalização e cópia; Tipo de Impressão – Colorido; Conectividade - Wi-Fi Direct, Wireless; Conexões - USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet; Velocidade de Impressão - 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Resolução de Impressão - 5760x1440 dpi; Especificações da Impressora - Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Com ADF; Resolução da Copiadora - 300x600 dpi; Número Máximo de Cópias - 1-99 cópias (sem PC); Dimensionamento - 25 até 400%, ajuste automático; Velocidade de Digitalização - 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi) 4.5 ipm (ADF); Resolução do Scanner - 1200x2400 dpi; Formatos de Arquivo - PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac); Especificações do Scanner - Base plana simplex; Memória do Fax - 1,1MB, até 100 páginas; Resolução do Fax - 1200x2400 dpi; Velocidade do Modem - 33.6Kbps; Discagem Rápida - 100 (números máximo), 99 grupos; Cartuchos/Toners Compatíveis - Garrafas originais Epson T544120, T544220, T544320, T544420; Tamanho de Papel Suportado - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9x355,6mm), Mexico-Ofício (215,9x340,4mm), Ofício 9 (214,9x315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) Envelopes: #10	UND	2



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



	Definido pelo Usuário: 54x86 mm até 215,9x1200 mm; Tipo de Mídia Suportada - Comum e Papéis Especiais EPSON; Capacidade de Entrada e Saída de Papel - 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída; Sensor Automático de Papel – Sim; Área de Impressão - Até A4; Tipo de Display - LCD colorido; Tamanho do Display - 1,44"; Funções do Display - Configuração Wireless, Tipo de papel e Funções do equipamento; Idiomas - Português, inglês, espanhol e francês; Requisitos do Sistema - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente / Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente; Voltagem – Bivolt; Tipo de Tomada – 10ª; Consumo Aproximado de Energia - 12W em operação, 0,7W em repouso; Cor – Preto; Peso do Produto - 5kg; Dimensões do Produto - Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm		
35	KIT MANUTENÇÃO PLACA DIAGNÓSTICO (PLACA DE DIAGNÓSTICO LCD MULTI FUNÇÃO) - placa de diagnóstico lcd multi função display de lcd, leds indicadores e de monitoramento do estado dos principais sinais de funcionamento e tensões de alimentação do micro: CLK, RST, TRDY, IRDY, AD0, CBE0, FRANE, 3v3, 3v5, 5v, 12v, 12v. itens inclusos: 1 x placa diagnóstico para desktop. 1 x placa diagnóstico para notebook, netebook mini PCI / mini PCI e / LPC. 1 x extensão LCD (2 visores para facilitar a leitura em desktops). 1 x cabo para a extensão lcd. 1 x cabo para placa de diagnóstico notebook, Netbook mini pci / mini Pci E / Lpc.	UND	1
36	LICENÇA ANTIVIRUS	UND	50
37	LIMPA CONTATO ELÉTRICO E ELETRÔNICO	UND	5
38	MEMÓRIA 4GB DDR2, 1333 MHZ.	UND	10
39	MEMÓRIA 4GB DDR2, 800 MHZ PARA PC DESKTOP.	UND	10
40	MEMÓRIA 8GB DDR3, DESKTOP	UND	15
41	MEMÓRIA 8GB DDR3, NOTEBOOK	UND	15
42	MEMÓRIA PORTÁTIL PEN DRIVE 16GB, CAPACIDADE MEMÓRIA 16GB, INTERFACE USB 3.0	UND	130
43	MIKROTIK RB 750 GR3	UND	8
44	Mini Aspirador de Pó e jateador de ar	Unid.	7
45	Mini rack	Unid.	20
46	Monitores para computador para Tela Vertical - Tamanho da tela: 22 Polegadas; Frequência de refreshamento: 60HZ; Tipo de tela: LED; Resolução: 1680x1050 HD. Conectividade: 1 DVI, 1 HDMI, 1 VGA, 1 DISPLAYPORT, 4 USB, 1USB-B.	UND	3
47	MOUSE OPTICO WIRELESS conexão USB minirreceptor, frequência de transmissão: 2.4 GHZ.	UND	50
48	MOUSE PAD Ergonômico Gel, Dimensões de 24 x 4 x 28 cm; 600 g. Apoio macio para o pulso e revestimento em gel. Possui superfície revestida por neoprene e tecido de microfibra.	UND	100
49	MOUSE USB com roda de rolagem scroll,conector padrão USB.	UND	95
50	NOBREAK 1400VA COMPATÍVEL COM BATERIA ESTACIONÁRIA.	UND	51
51	Parafuso Sextavado Inox C/ 50 Unidades Hd, Gabinete	Pacote	100
52	Pasta para processador	Unid.	40
53	PASTA TÉRMICA ALFATECH	KG	1
54	PATCH PANELCAT6	UND	10
55	RACK 18u 19"	UND	10



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



56	ROTEADOR WIRELESS BANDA N.A.C DE 300 E 480 MBPS	UND	55
57	ROTEADOR WIRELESS PADRÃO 802.11AC	UND	7
58	SCANNER DIGITALIZADOR DE IMAGEM	UND	13
59	SCANNER DIGITALIZADOR DE IMAGEM - Velocidade de digitalização: 65 ppm / 130 ipm. Ciclo de serviço diário de até 7.500 páginas. 80 folhas no ADF com digitalização em frente e verso em uma única passada Sensor ultrassônico. Conectividade: USB 3.0. 2 linhas de 16 caracteres no LCD e botões. Com alimentação por folhas tamanho A4. Digitalizar para unidade USB. Certificação Kofax.	UND	1
60	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CABEÇOTE DE IMPRESSORA	UND	5
61	SSD 240 GB	UND	30
62	SSD 480 GB	UND	12
63	SWITCH DE 24 PORTAS	UND	10
64	SWITCH DE 4 PORTAS GB	UND	20
65	SWITCH DE 8 PORTAS	UND	30
66	TECLADO USB, padrão ABNT/2.conector padrão USB	UND	80
67	TELA DE PROJEÇÃO PARA PROJETOR “DATA SHOW”	UND	11
68	TELEFONE IP: Display colorido de 2,8 polegadas, 2 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, Função Bridge PoE, Teclas de volume, Posição mesa, Conector para headset RJ9, compatível com CHS 55 e THS 55 RJ9, Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, Interface Web, Agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, Protocolo SIP 2.0, Compatível com as centrais telefônicas Intelbras, Open VPN, IPv6.	UND	50
69	TV 32” LED	UND	5
70	TV 50” LED	UND	23

1. A metodologia para formação do valor unitário estimado considera a cotação no mercado em três empresas do ramo.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura, não admitindo prorrogação.

5 – DOS ENCARGOS DO CONTRATADO

1. A empresa se obrigará a fornecer os equipamentos adequados, observando-se as seguintes condições:

- a) Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os encargos que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE, bem como executar



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



- tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário ao perfeito fornecimento dos bens e equipamentos.
- b) Fornecer sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários ao funcionamento das Motocicletas.
 - c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou equipamentos fornecidos com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições dos bens pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.
 - d) Fornecer à CONTRATANTE todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.
 - e) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes do fornecimento dos equipamentos ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.
 - f) Somente utilizar peças, materiais e acessórios originais ou similares, desde que atendidas às recomendações do fabricante dos equipamentos, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita emitida pela Secretaria.
 - g) Atender com prioridade as solicitações da CONTRATANTE, para fornecimento dos equipamentos.
 - h) A empresa deverá empregar, no fornecimento dos equipamentos, pessoal devidamente qualificado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



- i) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento do fornecimento, com poderes de representante ou preposto para tratar com a CONTRATANTE.
- j) Iniciar, após o recebimento da autorização, o fornecimento dos equipamentos contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.
- k) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações a empresa estará obrigada a atender prontamente.
- l) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive nos equipamentos acessórios, causados por seus empregados ou preposto ou subcontratada, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à CONTRATANTE, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93.
- m) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço e de futuros Contratos e suas possíveis prorrogações as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
- n) Fornecer os equipamentos dentro dos prazos necessários contados a partir da autorização de fornecimento e substituição de equipamentos e peças, mediante aprovação total ou parcial do orçamento apresentado.
- o) O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada a ser apresentada à Administrativa antes do vencimento do prazo inicial, cabendo a Administração manifestar-se sobre o requerimento.
- p) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o acatamento de orientações de terceiros estranhos ao contrato, pois somente a CONTRATANTE, ou quem indicado expressamente por ela, é parte legítima para estabelecer regras, esclarecer dúvidas, alterar configuração e determinar o local da entrega do objeto.

6 – DOS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

1. A Administração Municipal se obrigará:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



- a) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 13h, em local previamente determinado na requisição;
- c) solicitar a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- e) efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Benjamin Constant, na forma regulamentada adotada pela Administração Municipal.

7 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), a CONTRATADA que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.

2. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c” do item 1, o valor relativo às multas aplicadas em razão do item 6.

3. O retardamento da execução previsto no item 1, alínea “b”, estará configurado quando a CONTRATADA:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



- a) Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
- b) Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

4. A falha na execução do contrato prevista no item 1, alínea “c”, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 6, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

5. O comportamento previsto no item 1, alínea “e”, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

6. Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de equipamentos.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de equipamentos contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 10 (dez) dias o fornecimento dos equipamentos solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 10 (dez) dias e menos de 30 (trinta) dias o fornecimento dos equipamentos, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer equipamentos que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
12	Cumprir os prazos previstos neste edital.	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Fornecer EPIs, quando exigido conforme a natureza do serviço, ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
21	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

7. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

9. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11. Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o Contratado ficará isento das penalidades mencionadas.

13. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa.

8 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. As motocicletas deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Administração, situado na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, de acordo com as solicitações.

2. O recebimento das motocicletas será feito pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

3. O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os bens e equipamentos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

4. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos equipamentos na nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

5. Caso os equipamentos fornecidos estiver em desacordo estes serão recusados e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

6. Prazo máximo para fornecimento dos equipamentos: 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento.

7. Nos termos do artigo 73 inciso II da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



- a) Provisoriamente, no ato da entrega dos equipamentos fornecidos, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que os equipamentos fornecidos encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.
8. A licitante vencedora deve efetuar as correções nos equipamentos fornecidos que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da solicitação.

9 – GARANTIA DO OBJETO

1. Será exigida garantia do objeto de pelo menos 12 (doze) meses.
2. A garantia dos equipamentos seguirá as normas federais, contado do seu recebimento definitivo.

10 – PAGAMENTO

1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Benjamin Constant e com os valores propostos até 15 (quinze) dias após entrega e aceitação dos equipamentos fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
2. Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:
 - I - Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



II - Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

4. A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) \frac{365}{365}$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de atualização financeira; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

5. Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho emitida ou em caso de irregularidade fiscal.

6. Ao Contratado caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



7. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade do Contratado.

11 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços dos equipamentos serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preço e da minuta do Termo de Contrato.
2. Os preços dos serviços poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

1. A Prefeitura designará um servidor para atuar como fiscal do contrato, o qual será o responsável pela ampla fiscalização dos equipamentos contratado, devendo a contratada facilitar o exercício de sua função;
2. A presença da fiscalização não elimina e nem atenua a responsabilidade da contratada no fornecimento dos bens e equipamentos contratados;
3. O fiscal do contrato terá poderes para fiscalizar amplamente o fornecimento dos equipamentos e notadamente para sustar qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a norma técnica ou que atente contra os bens da contratante e/ou terceiros;
4. Recusar qualquer trabalho ou material que não se enquadre nas especificações e padrões da Contratante exigidos pelo contrato;
5. Ordenar a retirada do empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência em serviços seja inconveniente, a exclusivo critério da fiscalização.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



2. A Prefeitura não fornecerá à Licitante Vencedora materiais e/ou mão-de-obra, para o fornecimento dos equipamentos.
3. A Licitante Vencedora arcará com a estrutura necessária ao inteiro fornecimento dos equipamentos.
4. Empreitada: Preço Unitário
5. Adjudicação: Preço por item

14 – RESPONSÁVEL PELO PROJETO

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto 002/2021

17 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto 002/2021

18 – DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO

Benjamin Constant, 19 de junho de 2023.

19 – AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

David Nunes Bemerguy
Prefeito



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
03						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):						

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 9.3.5 e 9.3.5.1, a empresa licitante declara que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – CPL/SRP



posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos serviços.

Local e Data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador